

**VIII PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC-CAMPINAS –
EDIÇÃO “ESTILO LIVRE”**

- Regulamento -

1) INTRODUÇÃO

O VIII PUCFEST - Festival de Bandas PUC-Campinas – Edição “Estilo Livre” tem como objetivo divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística dentro da Universidade selecionando os três melhores grupos, dentre alunos (as) da PUC-Campinas. As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por “Estilo Livre” entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, pop-rock, hard rock, rock progressivo, heavy metal, etc.) em qualquer idioma.

2) DOS GRUPOS CANDIDATOS

Somente poderá concorrer ao Festival o grupo que for inscrito pelo(a) candidato(a) **dele integrante**, desde que este se enquadre na condição de **acadêmico(a), graduando ou pós-graduando, regularmente matriculado(a) na PUC-Campinas**; Somente o candidato responsável pela inscrição do grupo é que deve necessariamente possuir vínculo com a universidade, não sendo obrigatório que todos os integrantes do grupo tenham vínculo com a PUC-Campinas.

3) DA INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão de **19 a 30 de outubro de 2016, às 23h59min, impreterivelmente**, via *e-mail*, da **Coordenadoria Geral de Atenção à Comunidade Interna (CACI) – caci.interarte@puc-campinas.edu.br** - no qual deverá anexar:

- **FICHA DE INSCRIÇÃO** (disponível no site da PUC-Campinas - www.puc-campinas.edu.br/eventos), devidamente preenchida pelo candidato, além dos documentos abaixo:
- **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (também disponível no site da universidade - www.puc-campinas.edu.br/eventos) assinado e digitalizado (o descumprimento de qualquer item deste, por qualquer integrante implicará desclassificação da banda em questão).
- Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou da **C.N.H** do(a) candidato(a)
- “Cópia, em formato” .doc”, das letras, na íntegra, das **2 músicas** (com título e nome do(s) compositor(es)) a serem interpretadas na etapa classificatória, conforme cronograma no item 4.

As bandas deverão conter de 3 a 6 integrantes, no máximo.

ATENÇÃO:

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA E VALIDADA POR MEIO DE CONFIRMAÇÃO DADA EM RESPOSTA AO E-MAIL DO PROPONENTE.

4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

O festival será dividido em 2 etapas: Classificatória e Final.

A etapa Classificatória acontecerá em 3 seletivas distribuídas pelos Campi I e II da Universidade de acordo com a tabela a seguir. Uma banda de cada Centro será escolhida a cada dia de Seletiva para concorrer como finalista. Importante notar na tabela abaixo que, em duas das datas de Classificatória, haverá concorrência de bandas de dois Centros.

Assim, 5 bandas serão selecionadas para a grande FINAL.

4.1) PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIAS por Campus:

CAMPI	DATAS CLASSIFICATÓRIAS	LOCAL	HORÁRIO
Campus I	08/11 (CLC e CEATEC)	Área de Serviços 3 (Praça de Alimentação – CCHSA)	17h30 às 19h20
	16/11 (CCV)	Palco do Prédio Administrativo	11h35 às 13h35
Campus II	22/11 (CCHSA e CEA)	Palco do Prédio Administrativo	17:30 às 19:20

4.2) SEGUNDA FASE: FINAL (Geral)

Acontecerá em **01 de dezembro, no Campus I, na Praça de Alimentação, das 17h30min às 19h20min.**

5) DAS APRESENTAÇÕES

5.1) CLASSIFICATÓRIAS

Dado que o cronograma de apresentações desta Fase é definido por Centro (CLC, CEATEC, CEA, CCHSA e CCV), o aluno que inscrever sua banda já terá a ciência de que a data definida para sua banda corresponde à data específica do Centro a que o aluno pertence. Havendo excesso de bandas em alguma data e, por ventura, alguma data com menos bandas inscritas, poder-se-á realizar uma reunião com todos os participantes para proceder com um rearranjo necessário para equilibrar o número de bandas por data, por meio de manifestação de interesse dos alunos representantes de bandas.

Cada banda apresentará duas músicas cujas cópias de letras foram enviadas juntamente com a inscrição.

A ordem de apresentação das bandas será definida por meio de sorteio no dia da apresentação, cerca de 15 minutos antes do início (vide horário no item 4). Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local de apresentação com antecedência de 15 minutos do início, estando o grupo sujeito a desclassificação, em caso de atraso.

Biel&mari16

Cada Banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as duas músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeita a desclassificação. Em caso de se esgotarem os 15 minutos, no meio da apresentação, o membro da comissão organizadora responsável pela cronometragem, solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver, e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não possa terminar sua execução.

Ao final das apresentações de cada Seletiva da etapa Classificatória, a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 15 minutos, anunciará a(s) banda(s) classificada(s) para a Final, de acordo com a pontuação efetuada durante as apresentações.

5.2) FINAL

Nesta fase as bandas classificadas deverão apresentar 2 novas músicas, não podendo repetir nenhuma das músicas apresentadas na fase anterior. Um novo e-mail deverá ser enviado para caci.interarte@puc-campinas.edu.br, **até às 11h do dia 20 de novembro**, com as letras das músicas que serão apresentadas na Final, em formato “.doc”.

A ordem de apresentação das bandas será definida por meio de sorteio no dia da apresentação, cerca de 20 minutos antes do início (vide horário no item 4). Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local de apresentações com antecedência de 20 minutos do início, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as duas músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeita a desclassificação. Em caso de se esgotarem os 15 minutos, no meio da apresentação, o membro da comissão organizadora responsável pela cronometragem, solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver, e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não possa terminar sua execução.

Será desclassificado, em qualquer fase do evento, o grupo que:

- a) **Desrespeitar a determinação da Comissão para saída do palco, ao final do tempo estipulado;**
- b) **Se ausentar ou estiver incompleto no dia e/ou no momento de sua apresentação.**

Após as apresentações a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 15 minutos, anunciará as 3 bandas vencedoras em 3º, 2º e 1º lugares.

6) DAS RESPONSABILIDADES DO CONCORRENTE

- O integrante responsável pela inscrição do grupo deve, indispensavelmente, se comprometer em cumprir com os itens do **Termo de Compromisso** por ele

assinado, bem como orientar a todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo; e sorteio de datas;

- É responsabilidade do integrante (aluno da PUC-Campinas) a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos que se envolvam em qualquer tipo de confronto;
- O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de desclassificação;
- É responsabilidade **do baterista** de cada grupo musical trazer pedal de bumbo (caso deseje), seus pratos de ataque, acompanhamento e chimbal (obrigatórios).
- Ainda sob a responsabilidade do baterista e de qualquer integrante da banda fica a utilização da bateria que estará à disposição de todos durante todas as fases do evento. Em apresentações, principalmente, de bandas de rock, costuma-se tocar a bateria com mais força que o comum e isso pode gerar danos ao instrumento. Havendo verificação de que após determinada banda houve avaria(s) em qualquer das partes da bateria, fica determinado que os integrantes da banda deverão se comprometer em pagar o conserto do mesmo.

7) COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será formada por três membros entre coordenadores de grupos artísticos do Centro de Cultura e Arte e um professor músico. Serão avaliados os grupos sob os seguintes critérios:

- Performance e qualidade vocal (afinação, técnica, dicção que possibilite a audição compreensível da letra, interpretação coerente com a poesia e o estilo musical, comunicação com o público);
- Performance de palco (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente);
- Qualidade e originalidade de arranjo instrumental e/ou vocal e de execução;

8) PREMIAÇÃO

Os 3 (três) grupos vencedores receberão premiação em dinheiro, conforme os **VALORES LÍQUIDOS** abaixo:

- 1º. colocado: **R\$ 1.200,00**
- 2º. colocado: **R\$ 600,00**
- 3º. colocado: **R\$ 300,00**

- Banda mais aclamada pelo público (torcida organizada) **R\$ 143,25**

Para que os 3 (três) grupos vencedores e a banda mais aclamada possam receber o prêmio em dinheiro acima especificado, que será depositado em conta bancária, seus responsáveis pela inscrição deverão entregar pessoalmente, na secretaria do prédio da Reitoria, **impreterivelmente até o dia 02 de dezembro de 2016, às 15h30min.** a um funcionário da Coordenadoria Geral de Atenção à Comunidade Interna, a cópia legível dos seguintes documentos e dados:

- RG e CPF ou de CNH;
- Nº da Conta Bancária em seu nome, Agência, Banco;
- Comprovante atualizado de endereço;
- Título de Eleitor;
- Nº de PIS
- Nº de Telefone fixo e celular
- E-mail válido.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição para o **VIII PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC-CAMPINAS** implica a ciência, a aceitação e o cumprimento à risca dos termos deste Regulamento.

-
- As diversas apresentações artísticas do VIII PUCFEST acontecerão nos seguintes endereços e *campi* da Pontifícia Universidade Católica de Campinas:
 - Campus I: Rodovia D. Pedro I, km 136, s/ nº, CEP 13086-900;
 - Campus II: Av. João Boyd Dunlop, s/nº, Jardim Ipaussurama, CEP 13059-900;
 - As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, **não** serão divulgadas.
 - As decisões da Comissão Julgadora **não** estão sujeitas a revisão ou recurso.
 - É prerrogativa da Comissão Julgadora **não** outorgar prêmios, caso considere não existir nível artístico suficiente para tal.
 - A Comissão Organizadora do **VIII PUCFEST** decidirá, ouvida a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.